



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8587
de 22 de Fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.002	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 10.000,00
01.01.01.31.100.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 80.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.1.002	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 90.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de Fevereiro de 2021.

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS